



SAUDAÇÃO

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

A Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu assinalar o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, com o objectivo de alertar para esta grave violação dos direitos humanos nas suas várias vertentes, desde maus tratos físicos, psicológicos, agressões sexuais, assédio, exploração laboral e todas as formas de discriminação de género.

Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres é um momento para dar visibilidade às diversas formas de violência sobre as mulheres mas também para afirmar os caminhos para o seu combate e prevenção.

As diversas expressões da violência sobre as mulheres manifestam-se no trabalho, na família e na sociedade e assumem diversas expressões: violência doméstica, violência no namoro, mutilação genital feminina, assédio moral e sexual, exploração na prostituição, entre outras.

Todas elas têm de ser reconhecidas como expressões extremas de injustiça, desigualdade e discriminação que se manifestam na humilhação, no desrespeito pela integridade física e psicológica das mulheres que as sofrem, e que atentam contra a dignidade, o estatuto social e os direitos de todas as mulheres.

Deve ser assegurado o tratamento autónomo das diversas formas de violência sobre as mulheres, reconhecendo o que cada uma representa na vida das mulheres e adoptando instrumentos que visem o seu combate e prevenção tendo como horizonte a sua erradicação.

É preciso combater o fosso entre a lei e a vida das mulheres, eliminando as desigualdades e discriminações no trabalho, na família e na sociedade e as situações de pobreza, efectivando o direito ao trabalho com direitos, a progressão profissional, a igualdade salarial, o aumento dos salários e do salário mínimo nacional; reduzindo o horário de trabalho semanal para as 35 horas; assegurando o direito de ser mãe e trabalhadora sem penalizações; garantindo o acesso de todas as mulheres aos serviços públicos e às funções sociais do Estado; dotando os serviços públicos vocacionados para a promoção da igualdade com recursos financeiros, técnicos e humanos que lhes permitam intervir de forma eficaz na detecção e combate às discriminações e pelo cumprimento da legislação.

A violência doméstica exige um mais amplo reconhecimento das suas facetas mais subtis e mais gritantes - que levam a desfechos trágicos com a morte de mulheres - para que elas as



possam identificar e não tolerar, e sintam a confiança de que dispõem de estruturas de proximidade que as informam, esclarecem e apoiam, mesmo quando não pretendem proceder a queixa.

É igualmente necessário combater factores culturais e preconceitos, para que os comportamentos e mentalidades mudem, tendo a educação para os direitos e a cidadania um papel fundamental neste desígnio.

É preciso reconhecer a prostituição como uma grave forma de exploração e violência sobre as mulheres, procedendo a medidas para a sua prevenção e combate no respeito pela Constituição, em que se destaca a adopção de um plano de combate à exploração na prostituição que assegure saídas às mulheres prostituídas.

Isto implica dar combate aos perniciosos impactos da proliferação de concepções assentes na mercantilização do corpo da mulher como objecto sexual e de conceitos que subvertem o trabalho e a sexualidade, subjacentes às falsas dicotomias entre prostituição forçada e prostituição por opção da mulher.

É preciso elevar a consciência social das mulheres, das novas gerações e da sociedade em geral para a não aceitação da violência sobre as mulheres pelo que ela representa de injustiça, de discriminação e desigualdade e pelo contributo que é devido à construção de uma sociedade mais justa, humanizada e de progresso social.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em 2 de Dezembro de 2021, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
2. Saudar o trabalho das várias associações e entidades que prestam apoio às mulheres vítimas de qualquer forma de violência e que lutam pela igualdade e pela erradicação da violência que recai sobre as mulheres.
3. Manifestar solidariedade a todas as mulheres sujeitas a violência.
4. Enviar a presente deliberação à Assembleia Municipal de Lisboa, aos vereadores da CML, às associações de defesa dos direitos das Mulheres e para as associações e parceiros inscritos na Comissão Social de Freguesia de Alvalade.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Alvalade